

**RESOLUÇÃO nº. 005/2011
de 15 de julho de 2011**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para publicação da revisão da Tabela de Preços e Prazos da Prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento.

O COMISSÁRIO GERAL DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - CORESAB, no uso de suas atribuições regimentais dispostas nos artigos 2º, IV, 3º, V, 20, §2º, III e 21 do Decreto nº 11.429 de 05 de março de 2009, alterado pelo Decreto nº 11.458 de 06 de março de 2009 e de acordo com a deliberação do Colegiado (Ata nº 05-2011), tendo em vista o disposto na Lei 11.172 de 01 de dezembro de 2008 e em atendimento às disposições da Resolução CORESAB 001/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando a necessidade de aprofundamento dos estudos técnicos e em conformidade com o que está disposto no art. 2º, IX do Decreto Estadual nº 11.429/2009, **prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo estabelecido no **Artigo 129 da Resolução CORESAB nº. 001/2011** referente à publicação da tabela de preços e prazos da Prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário – EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2011.

RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS
Comissário Geral